



PORTARIA Nº 431-2011

Remove Servidora de Secretaria.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - RS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o § 1º, inciso II, artigo 41, da Lei Municipal nº 2248-2006, **Remove** a servidora **Caroline Presotto Franciosi**, Agente Administrativo Auxiliar, Classe A, Padrão 10, Triênio 00, Matrícula nº 778, lotada na Secretaria Municipal de Administração, para exercer as atribuições do cargo na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 04 de maio de 2011.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 04 de maio de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 04-05-2011.

Daiane Piacentini Presotto
Secretaria Municipal de Administração.

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 04-05-2011 a 18-05-2011.

Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 04-05-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA - ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 - Caixa Postal, 11 - CEP: 99250-000 - Serafina Corrêa - RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 - CNPJ: 88.597.984/0001-80 - www.serafinacorrea.rs.gov.br